

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 18/2016

Aos (29) vinte e nove dias do mês de setembro de 2016, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. GERALDO JOAQUIM TELLES DE SOUZA, Diretor Geral em exercício do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 0901.2016/008356, VIAÇÃO CIDADE DE ALAGOINHAS LTDA.,** impugnação contra a intenção da AGERBA de licitar a outorga de permissão para as linhas ALAGOINHAS X PORTO SAUÍPE, ALAGOINHAS X SUBAÚMA, ALAGOINHAS X INHAMBUPE e CANDEIAS X MADRE DE DEUS - *A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha ao DE;* **Item 02 – Processo nº 0901.2016/008345, TRANSOARES TRANSPORTES URBANOS LTDA.,** impugnação contra a intenção da AGERBA de licitar a outorga de permissão para as linhas ALAGOINHAS X ACAJUTIBA e ALAGOINHAS X RIO REAL - *A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha ao DE;* **Item 03 – Processo nº 0901.2016/013541 e nº 0901.2016/016993 (em apenso), VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.,** que opera a Linha 094A - SALVADOR X URANDI VIA GUANAMBÍ, com 14 seções, solicita alteração definitiva do itinerário da linha para alcançar os municípios de Planaltino e Nova Itarana - *A Diretoria Colegiada defere o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* **Item 04 – Processo nº 0901.2016/013545 e nº 0901.2016/016992 (em apenso), VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.,** que opera a Linha 094. LEI - SALVADOR X GUANAMBÍ com 07 seções, solicita a alteração definitiva do itinerário da linha para alcançar os municípios de Planaltino e Nova Itarana - *A Diretoria Colegiada defere o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* **Item 05 – Processo nº 0901.2016/016571 e nº 0901.2016/008347 (em apenso), Ministério Público do Estado da Bahia,** impugnação de aviso de intenção de licitar - *A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha ao DE;* **Item 06 – Processo nº 0901.2016/020531, C.I. Nº 014/16-ASPE,** pedido de alteração das cláusulas de dotação orçamentária dos Contratos vigentes - *A Diretoria Colegiada*

aprova as alterações solicitadas. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração dos respectivos Termos Aditivos; Item 07 – Processo nº 0901.2016/020088, MARINA ARATU LTDA. EPP, solicita pagamento por indenização da nota fiscal nº 17278 - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFI para proceder o respectivo pagamento. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 08 – Processo nº 0901.2016/020087, MARINA ARATU LTDA. EPP, solicita pagamento por indenização da nota fiscal nº 17279 - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFI para proceder o respectivo pagamento. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 09 – Processo nº 0901.2016/019703, EXPRESSO VITÓRIA BAHIA LTDA., solicita Anuência Prévia para modificação em seu Controle Societário - A Diretoria Colegiada autoriza o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 10 – Processo nº 0901.2016/019706, CACIQUE SERVIÇOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA., solicita Anuência Prévia para modificação em seu Controle Societário - A Diretoria Colegiada autoriza o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 11 – Processo nº 0901.2016/019705, AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA., solicita Anuência Prévia para modificação em seu Controle Societário - A Diretoria Colegiada autoriza o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 12 – Processo nº 0901.2016/019704, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicita Anuência Prévia para modificação em seu Controle Societário - A Diretoria Colegiada autoriza o pleito, conforme os pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 13 – Processo nº 0901.2016/019726, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., requerimento de Exclusão de Restrições de Trecho - A Diretoria Colegiada indefere o pleito, permanecendo os contratos renovados na forma em que foram celebrados, com as restrições inseridas. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 14 – Processo nº 0901.2016/020501, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP, solicitação de pagamento da fatura nº 000000000395-1- A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária; à PROJUR para elaboração do

respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFE para proceder o respectivo pagamento. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 15 – Processo nº 0901.2016/016967 e nº 0901.2016/018540 (em apenso), TRANSPORTES DOIS DE JULHO LTDA., solicitação de cancelamento da Linha 848.URB – ITINGA X ITAPUÃ VIA LADEIRA DE ITINGA - A Diretoria Colegiada aprova o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico, ao tempo em que autoriza a imediata abertura do processo licitatório da linha. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 16 – Processo nº 0901.2016/020886, CI/COSAU/Nº 52/2016, solicitação para formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza por Posto de Serviço, celebrado entre a empresa FAG SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - ME e esta AGERBA - A Diretoria Colegiada aprova, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do Termo Aditivo; Item 17 – Processo nº 0901.2016/020976, CI/ASCOM/Nº04/2016, solicita a elaboração de Termo Aditivo em relação ao valor global do Contrato junto a Empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. - A Diretoria Colegiada aprova o acréscimo solicitado e autoriza abertura de licitação. Encaminhar o processo à ASPE para informar dotação orçamentária e posterior encaminhamento à PROJUR para elaboração e publicação do Termo Aditivo e, finalmente, encaminhar à CPL para abertura do processo licitatório; Item 18 – Processo nº 0901.2016/009265, EMPRESA DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA., solicita que sejam inseridas “restrições de trechos”, em trechos rodoviários que contenham as localidades do Entroncamento de Matinha, Entroncamento de Tiquaruçu e Entroncamento de São José, de modo a evitar concorrência nas linhas 085 – Salvador X Feira, 047 – Salvador X Feira, 085 EXE – Salvador X Feira, 102 – Salvador X Feira, 459 – Salvador X Quinjigue via BR 116 - A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar os autos à DPLO para emissão das apostilas correspondentes e em seguida à DTAF para emissão dos CAT's; Item 19 – Processo nº 0901.2016/020302, CI Nº 030 – A /16 – TERMINAIS, solicita prorrogação do Contrato de Concessão nº 10/2005 - A Diretoria Colegiada aprova a prorrogação do Contrato de Concessão nº 10/2005, pelo período de 01 (um) ano, pelo reequilíbrio favorável nos termos do parecer da PPP/SEFAZ. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do referido Termo Aditivo; Item 20 – Processo nº 0901.2016/019338, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., solicita nulidade do Auto de Infração nº 43975 - A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à COFIN para proceder a baixa do débito correspondente; Item 21 – Processo nº 0901.2016/019341, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., solicita nulidade do Auto de Infração nº 43976 - A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme parecer jurídico.

Encaminhar o processo à COFIN para proceder a baixa do débito correspondente; Item 22 – Processo nº 0901.2016/019344, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., solicita nulidade do Auto de Infração nº 43972 - A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à COFIN para proceder a baixa do débito correspondente; Item 23 – Processo nº 0901.2016/019339, solicita nulidade do Auto de Infração nº 43981 - A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à COFIN para proceder a baixa do débito correspondente; Item 24 – Processo nº 0901.2016/013952, CI/DPE-13/2016, minuta de Resolução referente ao cadastramento de toda frota de veículos operadores do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - A Diretoria Colegiada aprova a minuta apresentada, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 25 – Processo nº 0901.2016/006214 e nº 0901.2016/020126, EMPRESA DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO, solicita que sejam inseridas “restrições de trechos”, em alguns trechos rodoviários que contenham as localidades Conceição do Jacuípe e Feira de Santana, integrantes de linhas sob a responsabilidade operacional de empresas do STRIP, como forma de corrigir possível concorrência que estaria sendo exercida sobre as suas linhas 085 – Salvador / Feira de Santana, 085 EXE – Salvador / Feira de Santana, 102 – Salvador / Feira de Santana, 459 – Salvador / Quijingue e 161 – Salvador / Conceição do Jacuípe - A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para emissão das apostilas correspondentes e em seguida à DTAF para emissão dos CAT's; Item 26 – Processo nº 0901.2016/006385, CI Nº 007/16 – TERMINAIS/DPLO/DQS/DE, minuta do Edital de Licitação do Terminal Rodoviário de Senhor do Bonfim - A Diretoria Colegiada aprova, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 27 – Processo nº 0901.2016/018031, CI Nº 099/16 –CSJRI – solicita a elaboração de minuta de Resolução com o objetivo de regulamentar o uso de e-mail para realização dos atos de comunicação processual, de acordo com a Lei Estadual nº 12.209/2011 - A Diretoria Colegiada nega o pleito, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à CSJRI para conhecimento; Item 28 – Processo nº 0901.2016/019342, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., solicita nulidade do Auto de Infração nº 43973 - A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à COFIN para proceder a baixa do débito correspondente; Item 29 – Processo nº 0901.2016/019347, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., solicita nulidade do Auto de Infração nº 43971 - A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à COFIN para proceder a baixa do débito correspondente; Item 30 – Processo nº 0901.2016/019336, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., solicita nulidade do Auto de Infração nº 43974 - A Diretoria

Colegiada aprova o pleito, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à COFIN para proceder a baixa do débito correspondente; Item 31 – Processo nº 0901.2016/020090, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicita que os serviços prestados pela linha 079 – Itabuna X Lagoa Redonda via BR 101, seja autorizado o intercâmbio comercial em todo o percurso da linha, alimentando-a com o fluxo de passageiros intermediários até o destino final que é a Cidade de Lagoa Redonda - A Diretoria Colegiada aprova, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 32 – Processo nº 0901.2016/017121, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP, solicita pagamento da fatura nº 0291-1, referente ao serviço prestado ao mês de setembro de 2016 - A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento, através de DEA, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 33 – Processo nº 0901.2016/020884 e nº 0901.2015/021930 (em apenso), VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., solicitação de confecção de Contrato - A Diretoria Colegiada aprova o aditamento através de Apostila. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 34 – Processo nº 0901.2016/021962, CI/COSAU/Nº55/2016, solicita autorização para a formalização de novo Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Assinaturas do Diário Oficial do Estado da Bahia junto à EGBA - A Diretoria Colegiada aprova, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à ASPE para informar dotação orçamentária e posteriormente à PROJUR para as devidas providências; Item 35 – Processo nº 0901.2016/022067, MARINA ARATU LTDA. EPP, solicita pagamento da nota fiscal nº 17324 - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFI para proceder o respectivo pagamento. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 36 – Processo nº 0901.2016/018479 e nºs 0901.2016/020123, 0901.2016/020853, 0901.2016/022258, 0901.2016/022379 (em apenso), CI Nº 030/16/TERMINAIS, Terminal Rodoviário de Jacobina - A Diretoria Colegiada autoriza a contratação emergencial, ao tempo em que autoriza a abertura de processo licitatório. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 37 – Processo nºs 0901.2016/017884 e 0901.2016/019778 (em apenso), VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A, Solicita anuência prévia para transferência de linhas - A Diretoria Colegiada aprova a transferências das linhas solicitadas, conforme pareceres técnicos e jurídicos, tendo seu início no prazo máximo, 30 (trinta) dias. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 38 – Processos nºs 0901.2016/011467 e 0901.2016/020781 (apenso), CI DPLO Nº 021/2016, Solicita

contratação de serviços de consultoria técnica especializada nas áreas de transporte público hidroviário e rodoviário - *A Diretoria Colegiada, aprova a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, por dispensa de licitação, baseado na Lei nº 9.433/2005, como previsto no Art. 59, Inciso XII, para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria econômico-financeiras e regulatórias e de capacitação nas áreas de transportes públicos e de energia. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do Contrato em caráter de urgência;* Item 39 – Processo nº 0901.2016/022569, SEINFRA - Ofício GASEC nº 333/2016, autoriza a AGERBA a adotar as providências necessárias à divulgação da Intenção de Licitar, sob o Regime de Concessão, a construção, operação e manutenção da Nova Rodoviária de Salvador - *A Diretoria Colegiada autoriza a divulgação da referida Intenção de Licitar. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

GERALDO JOAQUIM TELLES DE SOUZA

Diretor Geral em exercício do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas